GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PS 910/20 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 910/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.

Quinto termo aditivo ao contrato nº **PS 910/2020**, de serviços de telecomunicações, com base no resultado do Modo de disputa Aberto nº 001/2019, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

CONTRATADA
NOME: OI S.A
ENDEREÇO: Setor Comercial Norte, Qd.03, BLA, andar Térreo-Parte 2, Ed. Estação Tel. Asa Norte, Brasília/DF
CNPJ/MF: 05.423.963/0001-11
REPRESENTANTE LEGAL: Mitsuo Orlando Nonaka

REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Camargos Lopes Batista

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **ADEQUAÇÃO** do valor unitário na planilha do terceiro termo apostila, do contrato de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ADEQUAÇÃO

2.1 Por acordo entre as partes, fica adequado na tabela do terceiro termo apostila, a partir do dia 14/08/2022, os valores dos preços de acordo com os valores apresentados nos cálculos automáticos do Portal Rede Governo, conforme tabela abaixo:

DADOS CONTRATUAIS - PS 910/20 ATUALIZADO 4º TERMO ADITIVO				VALOR REAJUSTADO EM 14,80% 3º TERMO APOSTILA		VALOR REAJUSTADO EM 14,80% COM AJUSTES OI/PRODEMGE	
Velocidade		Preço Básico* (s/ ICMS)	Preço Básico* (c/ ICMS) (B)	Valor atualizado sem ICMS	Valor atualizado com ICMS	Valor com ajustes - sem ICMS	Valor com ajustes - com ICMS
512 Kbps	urbano	558,47	R$686,78	R$641,12	R$788,42	R$641,12	R$ 788,30
	rural	R$799,67	R$983,39	R$918,02	R$1.128,93	R$918,02	R$ 1.128,76
1 Mbps	urbano	R$779,05	R$958,01	R$894,35	R$1.099,80	R$894,35	R$ 1.099,63
	rural	R$1.115,50	R$1.371,78	R$1.280,59	R$1.574,80	R$1.280,59	R$ 1.574,57
2 Mbps	urbano	R$992,22	R$1.220,17	R$1.139,07	R$1.400,76	R$1.139,07	R$ 1.400,55
	rural	R$1.910,73	R$2.349,70	R$2.193,52	R$2.697,46	R$2.193,52	R$ 2.697,07
10 Mbps	urbano	R$1.965,62	R$2.417,20	R$2.256,53	R$2.774,95	R$2.256,53	R$ 2.774,53
	rural	R$2.909,59	R$3.578,03	R$3.340,21	R$4.107,58	R$3.340,21	R$ 4.106,97

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

OI S.A

Mitsuo Orlando Nonaka

Eduardo Camargos Lopes Batista

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 07/12/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 07/12/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA**, **Representante Legal**, em 13/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MITSUO ORLANDO NONAKA**, **Representante Legal**, em 13/12/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57366202** e o código CRC **07FBAD62**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005268/2022-42 SEI nº 57366202